



SUMÁRIO

EXTRATO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0.....	2
---	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0

EXTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5658/2025 APENSO AO PROC. ADM Nº 3228/2024**

4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES.** Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **Fundo Municipal de Educação de Chapadinha**, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045- Terras Duras, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, localizada Rua Celina Araújo, nº 937, Areal, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, neste ato representado por Kerlly Kaio de Lima da Conceição, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, portador do CPF nº 053.823.563-27, residente e domiciliado na Rua Celina Araújo, Nº 937, Bairro: Areal, Chapadinha - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.** Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 268/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinha** (Locais: **LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhores Aparecida no município de Chapadinha; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadinha; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadinha**, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.** 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 147/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/12/2025**, com término previsto para **24/12/2026**. 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 268/2024 - Concorrência nº 024/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **24/12/2025**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadinha - MA, 24 de Dezembro de 2025. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Nara da Silva Macedo. **Contratante.** **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.** Kerlly Kaio De Lima Da Conceição. **Contratada**

Identificador: 3608-11255afdc97ee94cf352879f4c580d0e821f351c





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-21 00:05:03

